



INDICAÇÃO 015, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

VEREADOR LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES

Ao Exmo. Sr. José Elias Figueiredo

Prefeito Municipal de Santana da Vargem



O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente Indicação.

Que seja colocado assentos na área externa do PSF de Santana da Vargem, haja vista que muitos munícipes aguardam em grandes filas de maneira desconfortável em pé ao lado de fora do citado prédio público.

JUSTIFICATIVA:

O atendimento médico é um setor importante de nossa cidade e a falta de assentos confortáveis e adequados para os munícipes acarretam grandes transtornos, uma vez que, são utilizados por todos, inclusive gestantes, lactantes, idosos e crianças.

Diante o exposto, por consagrar o princípio da dignidade da pessoa humana, solicito que a presente indicação seja apreciada e aprovada em plenário e que seja atendido pelo prefeito Municipal a fim de melhorar a qualidade de vida do cidadão vargense.

LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES

VEREADOR